



Decreto



DECRETO Nº 129/ 2025
De 19 de setembro de 2025.

Dispõe sobre concessão de Licença
Prêmio a Servidor Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o Decreto nº 18, de 03 de março de 2023, como intuito de melhoria da eficiência dos gastos e serviços públicos, a fim de que o serviço público não sofra interrupção ou deficiência em decorrência da concessão de licenças-prêmio;

CONSIDERANDO, que a licença prêmio será deferida quando não necessitar a contratação de servidor para reposição. Cabendo as secretarias organizarem com os seus servidores para fazer o cronograma de gozo dessa licença sem necessidade de reposição.

DECRETA:

Art. 1º Conceder, na forma do Art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Prêmio ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr. **GERFERSON GAMA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de **VIGILANTE**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, por **06 (seis) meses**, no período de **19.09.25 a 18.03.26**, referente ao decênio de **05.09.12 a 05.09.22**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 19 de setembro de 2025.

JOSE WILKER ALENCAR MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se